



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA FEVEREIRO / 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 004/2022

Em, 01 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação do Terreno localizado na Rua Francisco Braga, Centro, nesta cidade, de propriedade do Sr. JOSÉ TOMAZ COELHO, deste Município, as seguintes pessoas:

Natália Gonçalves dos Santos
José Elizonaldo dos Santos Souza
Márcia Gonçalves dos Santos

Esta Comissão deverá processar a avaliação para que o Poder Executivo possa efetuar as devidas providências referente à indenização do referido terreno.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, em 01 de Fevereiro de 2022.

HUMBERTO DOS SANTOS
- PREFEITO -

<p>ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra Rua Plácido Clementino, 150, centro – Algodão de Jandaíra – PB CNPJ: 01.612.471/0001-13</p>		<p>01.612.471/0001-13 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA RUA FRANCISCO BRAGA S/N CENTRO - CEP: 58.399-000 ALGODÃO JANDAÍRA - PB</p>
<p>DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS</p>		
<p>ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra</p>	<p>CNPJ: 01.612.471/0001-13</p>	
<p>DADOS PESSOAIS</p>		
<p>NOME: MARIA JOSÉ ALVES DE MEDEIROS</p>		
<p>RG: 1.465.330 - 2ª via</p>	<p>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PB</p>	<p>DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2013</p>
<p>CPF: 978.353.404-10</p>	<p>TÍTULO DE ELEITOR: 12643671201</p>	<p>PIS/PASEP/NIT: 170.34493.35.7</p>
<p>DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1965</p>	<p>NOME DA MÃE: Alice Gonçalves da Silva</p>	
<p>ENDEREÇO: Rua Cônego José Rodrigues Fidelis, Centro, Algodão de Jandaíra - PB</p>		
<p>DADOS FUNCIONAIS</p>		
<p>CARGO CONTRATADO EXERCICIO: Monitora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</p>		
<p>Nº DO CONTRATO: SEM NÚMERO</p>	<p>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não Informado</p>	
<p>DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01 de abril de 2005</p>	<p>DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 31 de dezembro 2005</p>	
<p>Nº DA RECISÃO/EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: -</p>	<p>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não Informado</p>	
<p>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES JOSÉ LUIZ RUFINO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL HUMBERTO DOS SANTOS PREFEITO</p>	
<p>LOCAL E DATA: Algodão de Jandaíra, 11 de janeiro de 2022</p>		
<p>OBSERVAÇÕES/OCCORRÊNCIAS</p>		
<p>ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 006/2022

Em 01 de fevereiro de 2022

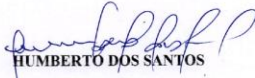
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RENATO IOHANN PATRÍCIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de fevereiro de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 008/2022

Em 01 de fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **BRUNO HENRIQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de fevereiro de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 007/2022

Em 01 de fevereiro de 2022

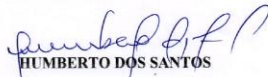
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **GEOVANA PRISCILA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Administração Tributária**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 de fevereiro de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 009/2022

Em 14 de fevereiro de 2022

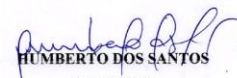
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADJUNTO DE DIVISÃO DE CULTURA**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 14 de fevereiro de 2022.


HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

OFÍCIO N. nº 29 /2022

Algodão de Jandaíra, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Sebrae

Assunto: Utilização do SAS na Sala do Empreendedor

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste SOLICITAR a utilização do SAS – Sistema de Atendimento Sebrae na Sala do Empreendedor no município de Algodão de Jandaíra PB, em conformidade com as normas e termos de privacidade do Sebrae em conformidade com a LGPD – Lei Geral de proteção de Dados.

Atendente:

Número **CNPJ da Prefeitura:** 01.612.471/0001-13

Nome: Geovana Priscilla da Silva

CPF: 087.406.384-13

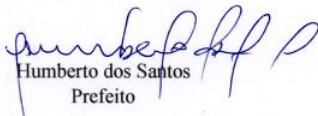
Endereço: Rua Anitino Batista da Silva S/N (Na sede da Assistência Social)

Cep: 58399000

Portaria do AD número 007/2022 em ANEXO.

A Sala do Empreendedor localizada à Rua Anitino Batista da Silva S/ N® (na Sede da Assistência Social), CEP 58399000 aberta às Quartas e Sextas-feiras no horário de 8h às 12 horas. Sem mais para o momento, apresentamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Humberto dos Santos
Prefeito

ATOS DO IPSAJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA IPSAJ 02.350.102/0001-62

Portaria nº 03 /2022

Algodão de Jandaíra/PB 04 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FLÁVIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula 000243, Cargo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, **APOSENTADORIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no Artigo 13, I, d e Art. 17, I, II, III, da Lei nº 222/2007, e no art. 40, S 1º, III, b da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
Rosângela dos Santos Silv.
Diretora - Presidente

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ



IPSAJ
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Algodão de Jandaíra

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra-PB.

Contratado(a): ALENCAR BATISTA DOS SANTOS

Objeto: Auxiliar de Serviços Gerais do IPSAJ

Vigência: 01 de Fevereiro à 31 de Julho de 2022.

Data: 01 de Fevereiro de 2022